



Memorando 104.388/2026



De: **Alceu Castro Ivo** Setor: **EMSURB-PRES-DIRAF-GERAD - Gerência Administrativa**

Despacho: **20- 104.388/2026**

Assunto: **termo de referência limpeza e higiene**

Aracaju/SE, 26 de Outubro de 2026

Prezados,

Solicitada a análise de proposta comercial e atestados apresentados, verifica-se os valores apresentados pela empresa vencedora estão de acordo com o preço médio praticado no mercado, ficando, inclusive, abaixo dos preços cotados, conforme planilha referencial de custos, inserta na Nota Interna do despacho 17.

Em relação à verificação dos documentos apresentados pela empresa, foram juntadas diversas declarações, dentre elas a de Regularidade Social (trabalho do menor); Certidão Simplificada da Junta Comercial; comprovante de situação cadastral (CNPS), constante a pessoa jurídica como ativa; inscrição estadual; certidão negativa de débitos tributários, emitida pela Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro; certidão negativa de débitos estaduais, emitida pela SEFAZ; certidão de regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal; Certidão judicial cível negativa, emitida pelo TJSE; Certidão judicial criminal negativa, emitida pelo TJSE; Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo TRT20; Certidão positiva com efeito negativo de débitos de tributos federais, emitida pelo Ministério da Fazenda.

Quanto à Qualificação Técnica, foram apresentados planilha de custos, bem como atestados/declarações de capacidade técnica, que comprovam a aptidão da empresa para a execução do objeto.

—
Alceu Castro Ivo

Gerente Administrativo - GERAD